



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 252/2014 São Luís, de março de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1472/2014,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 166/2014, de 13/2/2014;

2-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, matrícula nº 308161820, para viajar à cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 28/3/2014, em virtude das férias do Juiz Titular daquela unidade;

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/3/2014, conforme informações constantes no documento 1, fl. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 20/03/2014 16:17:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2F04AD69CD.7BFFF4F5A5.A28DD18E73.70FECE0AD1